



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 376/2017

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora **MARINILCE CALDAS FERREIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 10.694.517-9/PR e inscrita no CPF Nº 069.653.019-88, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA** – Nível A01, nomeada pela Portaria nº 073/2017, matrícula: 3003-1, com jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 18 de Julho de 2017.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no

Nº

De

Resp.

Boletim do povo
2689
20/07/17
Flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br